ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:
O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr.Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Gabinete, o Sr. Sergio Domingues e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:
Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Rolândia/PR dispõe de uma frota municipal diversificada, composta por caminhões, ônibus e vans, utilizados de forma contínua pelas diversas Secretarias Municipais no desenvolvimento de atividades administrativas, operacionais e de prestação de serviços públicos à população.

A referida frota é empregada em atividades essenciais e indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública e ao atendimento das necessidades da população, incluindo, entre outras, transporte escolar, atendimento e transporte de pacientes, serviços de saúde, manutenção e conservação de vias públicas, execução de obras e serviços de infraestrutura, coleta e transporte de materiais, fiscalização, apoio administrativo, assistência social, serviços agrícolas, defesa civil e demais atividades de competência do Poder Executivo Municipal.

Para que os veículos equipados com tacógrafos permaneçam disponíveis e em adequadas condições de operação, é indispensável assegurar o correto funcionamento desses instrumentos, responsáveis pelo registro de informações relativas à velocidade, à distância percorrida e aos períodos de utilização dos veículos, contribuindo para o controle

operacional, a segurança viária e o acompanhamento das atividades realizadas pela frota municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos, incluindo os procedimentos técnicos necessários para identificar e corrigir eventuais falhas, assegurar a confiabilidade dos registros e manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento, observadas as normas e exigências dos órgãos competentes, especialmente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

A necessidade da contratação decorre tanto da obrigatoriedade de atendimento às exigências legais e metrológicas aplicáveis aos veículos e equipamentos abrangidos pela regulamentação pertinente quanto da necessidade de prevenir falhas, evitar a utilização de instrumentos em condições inadequadas e reduzir os riscos de irregularidades durante a circulação dos veículos.

A ausência de manutenção adequada e de realização dos procedimentos de aferição e verificação exigíveis poderá comprometer a confiabilidade das informações registradas, ocasionar indisponibilidade dos veículos, prejudicar a continuidade dos serviços públicos e expor a Administração a eventuais autuações e demais consequências decorrentes do descumprimento das normas aplicáveis.

Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir a regularidade dos tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, promover maior segurança e confiabilidade operacional e assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais, mediante atendimento conforme a demanda efetiva da Administração.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS

Solução 1 – Execução dos serviços com estrutura e recursos próprios do Município

Consiste na realização dos serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva dos tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal por meio de servidores e estrutura próprios da Administração Pública.

Essa alternativa exigiria a disponibilidade de profissionais com qualificação técnica específica, equipamentos de diagnóstico, instrumentos apropriados, instalações adequadas

e demais recursos necessários à execução dos procedimentos técnicos, observadas as exigências legais e metrológicas aplicáveis.

Entretanto, a implantação de estrutura própria demandaria investimentos para aquisição e manutenção de equipamentos, capacitação de pessoal, adequação das instalações e atendimento aos requisitos de autorização ou credenciamento exigidos pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.

Além dos custos iniciais, seria necessário manter a estrutura permanentemente disponível, mesmo diante de oscilações na demanda, o que poderia resultar em despesas operacionais adicionais e dificuldades para assegurar a atualização dos conhecimentos técnicos e dos equipamentos utilizados.

Diante dessas condições, a execução direta não se apresenta, em princípio, como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a especialização dos serviços e a necessidade de dispor de estrutura técnica adequada para atender às exigências pertinentes.

Solução 2 – Contratação individualizada dos serviços conforme cada necessidade

Consiste na contratação de empresa especializada sempre que houver necessidade de realizar serviços de aferição, verificação metrológica ou manutenção preventiva e corretiva dos tacógrafos da frota municipal, mediante procedimentos de contratação específicos para cada demanda ou conjunto de demandas.

Essa alternativa permitiria contratar os serviços conforme as necessidades identificadas, sem a necessidade de manter estrutura própria para sua execução. Entretanto, a realização de contratações individualizadas e recorrentes poderá aumentar a carga administrativa relacionada à elaboração de documentos, realização de pesquisas de preços, condução dos procedimentos de contratação e acompanhamento das respectivas execuções.

A adoção dessa sistemática também poderá dificultar a obtenção de maior padronização dos serviços e a organização do atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, especialmente diante da necessidade de manutenção dos veículos em condições adequadas de funcionamento e da realização periódica dos procedimentos metrológicos aplicáveis.

Adicionalmente, a necessidade de iniciar novos procedimentos a cada demanda poderá prolongar o tempo necessário para a contratação e a execução dos serviços, com possíveis reflexos na disponibilidade dos veículos e na continuidade das atividades públicas.

Assim, embora seja uma alternativa possível, a contratação individualizada tende a apresentar menor eficiência administrativa quando comparada a uma solução previamente estruturada para atender às demandas recorrentes da frota municipal.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços destinados à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos instalados nos veículos integrantes da frota do Município de Rolândia/PR.

Por meio dessa solução, a Administração poderá solicitar os serviços de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada, observadas as quantidades estimadas, os preços registrados, as condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços e a disponibilidade orçamentária pertinente.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se potencialmente adequada em razão do caráter recorrente das demandas, da impossibilidade de determinar com precisão o momento em que cada equipamento necessitará de manutenção e da necessidade de realizar verificações e procedimentos metrológicos conforme os prazos e as exigências aplicáveis.

Essa modalidade de contratação permite organizar previamente as condições de atendimento, os serviços contemplados e os preços registrados, reduzindo a necessidade de instaurar procedimentos de contratação para cada ocorrência e proporcionando maior agilidade administrativa, padronização e controle dos gastos públicos.

A contratação de empresa especializada também possibilita o acesso a profissionais qualificados, equipamentos específicos e estrutura técnica compatível com a execução dos serviços, observadas as autorizações, os credenciamentos e os requisitos metrológicos exigidos pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.

A execução deverá ocorrer mediante solicitações da Administração, com definição dos procedimentos necessários, dos prazos de atendimento, das condições de execução, da comprovação dos serviços realizados e da emissão dos certificados ou documentos pertinentes, quando exigíveis.

Ressalta-se que o registro de preços não obriga a Administração a contratar a totalidade das quantidades estimadas, permitindo que as solicitações sejam realizadas de acordo com a demanda efetiva, respeitadas as condições legais e regulamentares aplicáveis.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como alternativa potencialmente mais vantajosa para o Município de Rolândia/PR, por conciliar a especialização necessária à execução dos serviços com flexibilidade operacional, planejamento das contratações e racionalização dos procedimentos administrativos.

A adoção definitiva dessa solução deverá estar respaldada pela estimativa das quantidades, pela pesquisa de mercado e pela demonstração de sua adequação às necessidades da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para subsidiar a escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado por meio de cotações de preços junto a fornecedores distintos, contemplando os serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos instalados nos veículos integrantes da frota do Município de Rolândia/PR, considerando um orçamento por item para fins de estimativa dos valores da contratação.

A pesquisa teve como objetivo identificar os preços praticados no mercado, as condições comerciais, os requisitos técnicos e a disponibilidade de empresas especializadas aptas à execução dos serviços, permitindo avaliar a viabilidade econômica das alternativas identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

A análise considerou as características específicas dos serviços, a necessidade de utilização de mão de obra qualificada, equipamentos apropriados e estrutura técnica compatível com as exigências dos órgãos competentes, bem como a demanda recorrente da Administração Municipal e a necessidade de assegurar a regularidade e o adequado funcionamento dos tacógrafos da frota.

Com base nas informações levantadas, verificou-se que a execução dos serviços por estrutura própria demandaria investimentos em equipamentos, instalações, capacitação profissional e demais recursos necessários, enquanto a realização de contratações individualizadas para cada necessidade poderia ampliar os procedimentos administrativos e dificultar o atendimento tempestivo das demandas.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como alternativa compatível com as necessidades identificadas, permitindo a solicitação dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda efetiva, e proporcionando melhores condições de planejamento, controle das despesas e gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a viabilidade econômica da solução deverá ser demonstrada pela análise dos preços obtidos na pesquisa de mercado, em conjunto com os custos envolvidos nas alternativas consideradas, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Inova Truck
Inspecção em Tacógrafo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

ORÇAMENTO

A empresa INOVA TRUCK LTDA estabelecida à Rua Perimetral Tancredo Neves Nº16 Presidente Castelo Branco CNPJ sob o nº19.184.214/0001-93, apresenta a sua proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCIMETROS E DE TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A ATENDER VEÍCULOS DA PREFEITURA DE ROLANDIA – PARANA.

FONE: (44) 3250-1986

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES	VALOR UNIT.
1	MT	CABO COM 04 FIOS TACÓGRAFO	R$ 30,00
2	UND	CABO DE VELOCIMETRO	R$ 220,00
3	UND	CONJUNTO CHICOTE COMPLETO 1308	R$ 150,00
4	UND	TOMADA PARA SENSOR HALL 04 PINOS 1318	R$ 66,50
5	UND	CONJUNTO DE LAMINA DE CORTE DISCO	R$ 130,00
6	UND	AGULHA DE TEMPO	R$ 110,00
7	UND	AGULHA DE DISTANCIA	R$ 110,00
8	UND	EIXO DE TRANSIÇÃO	R$ 105,00
9	UND	RELOGIO 1318/1390	R$ 350,00
10	UND	ENGRENAGEM IMÃ	R$ 59,99
11	UND	CABO FLEXIVEL 16 VIAS	R$ 150,00
12	UND	CONJUNTO ODOMETRO 1318	R$ 105,00
13	UND	PORCA PROLONG VELOCIMETRO MB	R$ 22,50
14	UND	REDUTOR 08695:1	R$ 250,00
15	UND	SENSOR HALL 1318 4P	R$ 420,00
16	UND	TACOGRAFO ELETRONICO 1318 7D	R$ 2.600,00
17	UND	TACOGRAFO MTCO 1390 7D	R$ 2.630,00
18	UND	TACOGRAFO ELETRONICO DIARIO	R$ 2.520,00
19	UND	TACOGRAFO MTCO DIARIO	R$ 2.700,00
20	UND	IMPRESSORA BVDR 2.0	R$ 835,90
21	UND	PLACA TACOGRAFO	R$ 635,00
22	SER	SERVIÇO DE AFERIR TACOGRAFOS, CERTIFICADO PELO INMETRO COM TODAS AS TAXAS INCLUSAS.	R$ 430,09
23	SER	SERVIÇO DE SELAGEM CRONOTACOGRAFO	R$ 102,50
24	SER	SERVIÇO DE ENSAIO	R$ 172,50
25	SER	SERVIÇO DE REVISAR TACOGRAFOS	R$ 170,00
26	SER	SERVIÇO DE RETIRAR E COLOCAR PAINEL	R$ 110,00
27	SER	SERVIÇO DE CONSERTO DE PAINEL	R$ 600,00
28	SER	SERVIÇO DE INSTALAR HORIMETRO	R$ 108,90
29	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 125KM DIARIO CAIXA COM 100 DISCOS	R$ 55,00
30	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 125KM SEMANAL CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS DISCOS	R$ 55,00

Inova Truck
Inspecção em Tacógrafo

Rua Perimetral Tancredo Neves, 16 – Jardim Horizonte - Presidente Castelo Branco-PR– Cep: 87180-000
Fone/ Fax: (44) 3250-1986 Email: inovatruck@outlook.com

Inova Truck
Inspeção em Tacógrafo

Inspeção, Vendas e Manutenção em Tacógrafos Digitais e Analógicos

CNPJ 19.184.214/0001-93
RUA PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 16 JARD. HORIZONTE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO –PR FONE 44-3250-1986

31	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 180KM DIARIO CAIXA COM 100 DISCOS	R$ 55,00
32	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 180KM SEMANAL CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS	R$ 55,00
33	CX	BOBINA PARA TACOGRAFO SEVA SVC 3000 A / BVDR / BVDR2.0	R$ 49,50

Condições de Pagamento: Após a execução dos serviços
PRESIDENTE CASTELO BRANCO -PR, 30 de Setembro de 2026

Inova Truck
Inspeção em Tacógrafo

INOVA TRUCK LTDA:19184214000193

Assinado de forma digital por INOVA TRUCK LTDA:19184214000193
Dados: 2026.09.30 13:07:05 -03'00'

INOVA TRUCK LTDA

Rua Perimetral Tancredo Neves, 16 – Jardim Horizonte - Presidente Castelo Branco-PR– Cep: 87180-000
Fone/ Fax: (44) 3250-1986 Email: inovatruck@outlook.com

Get an instant AI-powered summary whenever you open a document. Turn on auto-summary ×

20/10/2026, 15:03 CHICOTE 4 VIAS P/TACÓGRAFO APLICA-SE TERMINAL ETE-7020A

Início » CHICOTE 4 VIAS P/TACÓGRAFO APLICA-SE TERMINAL ETE-7020A





CHICOTE 4 VIAS P/TACÓGRAFO APLICA-SE TERMINAL ETE-7020A

Avaliação: 0 Avaliações | Seja o primeiro a avaliar! Ref.: #1#ETE-7605

Produto: Em estoque

Postagem em 1 a 3 dias úteis, após a confirmação de pagamento

R$29,41 Quantidade 1

em até 1x de R$ 29,41

Mais formas de pagamento

CALCULE O FRETE E PRAZO DE ENTREGA 86600-067 Não sei meu CEP!

COMPARTILHE

Sedex - Em média 2 dia(s) - R$10,57

Planilha de Pesquisa de Preços

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a aquisição de equipamentos apresenta menor custo ao longo do tempo, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES	Unitário	TOTAL

1	50	MT	CABO COM 04 FIOS TACÓGRAFO	**R$ 32,49**	**R$ 1.624,50**
2	10	UND	CABO DE VELOCIMETRO	**R$ 215,00**	**R$ 2.150,00**
3	10	UND	CONJUNTO CHICOTE COMPLETO 1308	**R$ 120,00**	**R$ 1.200,00**
4	15	UND	TOMADA PARA SENSOR HALL 04 PINOS 1318	**R$ 60,00**	**R$ 900,00**
5	15	UND	CONJUNTO DE LAMINA DE CORTE DISCO	**R$ 100,00**	**R$ 1.500,00**
6	30	UND	AGULHA DE TEMPO -	**R$ 120,00**	**R$ 3.600,00**
7	30	UND	AGULHA DE DISTANCIA	**R$ 120,00**	**R$ 3.600,00**
8	25	UND	EIXO DE TRANSISSÃO	**R$ 90,00**	**R$ 2.250,00**
9	30	UND	RELOGIO 1318/1390	**R$ 345,00**	**R$ 10.350,00**
10	15	UND	ENGRENAGEM IMÃ	**R$ 50,00**	**R$ 750,00**
11	15	UND	CABO FLEXIVEL 16 VIAS	**R$ 110,00**	**R$ 1.650,00**
12	15	UND	CONJUNTO ODOMETRO 1318	**R$ 100,00**	**R$ 1.500,00**
13	50	UND	PORCA PROLONG VELOCIMETRO MB	**R$ 15,00**	**R$ 750,00**
14	15	UND	REDUTOR 08695:1	**R$ 241,17**	**R$ 3.617,55**
15	25	UND	SENSOR HALL 1318 4P	**R$ 380,00**	**R$ 9.500,00**

16	10	UND	TACOGRAFO ELETRONICO 1318 7D	**R$ 2.450,00**	**R$ 24.500,00**
17	10	UND	TACOGRAFO MTCO 1390 7D	**R$ 2.590,00**	**R$ 25.900,00**
18	10	UND	TACOGRAFO ELETRONICO DIARIO	**R$ 2.500,00**	**R$ 25.000,00**
19	10	UND	TACOGRAFO MTCO DIARIO	**R$ 2.556,00**	**R$ 25.560,00**
20	10	UND	IMPRESSORA BVDR 2.0	**R$ 810,00**	**R$ 8.100,00**
21	10	UND	PLACA TACOGRAFO	**R$ 620,00**	**R$ 6.200,00**
22	100	UND	SERVIÇO DE AFERIR TACOGRAFOS, CERTIFICADO PELO INMETRO COM TODAS AS TAXAS INCLUSAS.	**R$ 400,09**	**R$ 40.009,00**
23	100	SER	SERVIÇO DE SELAGEM CRONOTACOGRAFO	**R$ 90,00**	**R$ 9.000,00**
24	100	SER	SERVIÇO DE ENSAIO	**R$ 162,50**	**R$ 16.250,00**
25	100	SER	SERVIÇO DE REVISAR TACOGRAFOS	**R$ 150,00**	**R$ 15.000,00**
26	100	SER	SERVIÇO DE RETIRAR E COLOCAR PAINEL	**R$ 95,00**	**R$ 9.500,00**
27	100	SER	SERVIÇO DE CONSERTO DE PAINEL	**R$ 540,00**	**R$ 54.000,00**
28	100	SER	SERVIÇO DE INSTALAR HORIMETRO	**R$ 100,00**	**R$ 10.000,00**
29	100	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 125KM DIARIO CAIXA COM 100 DISCOS	**R$ 54,00**	**R$ 5.400,00**
30	100	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 125KM SEMANAL CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS DISCOS	**R$ 54,00**	**R$ 5.400,00**

31	50	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 180KM DIARIO CAIXA COM 100 DISCOS	**R$ 43,27**	**R$ 2.163,50**
32	50	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 180KM SEMANAL CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS	**R$ 51,51**	**R$ 2.575,50**
33	40	CX	BOBINA PARA TACOGRAFO SEVA SVC 3000 A	**R$ 40,00**	**R$ 1.600,00**
					R$ 331.100,05

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, a Administração considera a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição, ensaio, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos (cronotacógrafos) como a solução a ser adotada, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades dos veículos integrantes da frota do Município de Rolândia/PR.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com os serviços, profissionais qualificados, equipamentos e instrumentos adequados à execução dos procedimentos, bem como atender às autorizações, aos credenciamentos e aos demais requisitos exigidos pelos órgãos competentes, especialmente pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), quando aplicáveis.

A) Vantagens determinantes:

- Especialização técnica: contratação de empresa com experiência e capacidade técnica para executar serviços de aferição, verificação metrológica, diagnóstico e manutenção de tacógrafos.
- Atendimento às exigências legais: realização dos procedimentos conforme as normas técnicas e metrológicas aplicáveis, incluindo a emissão de certificados e documentos pertinentes, quando exigíveis.
- Economicidade: evita a necessidade de investimentos municipais em equipamentos específicos, instalações e capacitação de pessoal para a execução direta dos serviços.
- Flexibilidade operacional: permite solicitar os serviços de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da frota municipal.

- Agilidade administrativa: reduz a necessidade de instaurar procedimentos de contratação individualizados para cada demanda.
- Continuidade dos serviços públicos: contribui para manter os veículos em condições adequadas de utilização, reduzindo os riscos de indisponibilidade decorrentes de falhas nos tacógrafos.

B) Aspectos a gerenciar:

- Qualificação técnica da empresa: exigir comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, mediante documentação pertinente e proporcional aos serviços contratados.
- Regularidade metrológica: verificar se a empresa e os procedimentos executados atendem às autorizações, aos credenciamentos e aos requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.
- Qualidade dos serviços: fiscalizar a execução dos procedimentos de aferição, diagnóstico, regulagem, reparo e manutenção, conforme o serviço solicitado.
- Documentação comprobatória: exigir a apresentação dos certificados, relatórios, comprovantes e demais documentos correspondentes aos serviços efetivamente executados, quando aplicáveis.
- Prazos de atendimento: estabelecer prazos compatíveis com as necessidades operacionais da frota municipal.
- Fiscalização contratual: acompanhar as solicitações, conferir os serviços realizados e atestar as cobranças correspondentes.
- Controle financeiro: monitorar os preços registrados, as quantidades solicitadas e os valores executados, observadas as condições estabelecidas na contratação.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

Com a contratação de empresa especializada, pretende-se assegurar a adequada execução dos serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva dos tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, garantindo maior confiabilidade dos registros e atendimento às exigências técnicas e regulamentares aplicáveis.

Busca-se, ainda, reduzir a ocorrência de falhas nos equipamentos, minimizar os riscos de irregularidades relacionadas ao seu funcionamento, melhorar o controle operacional dos veículos e contribuir para a segurança viária.

A contratação também deverá proporcionar maior eficiência administrativa, racionalização dos gastos públicos e disponibilidade de serviços especializados sempre que houver necessidade, favorecendo a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Conclusão:

Diante das alternativas analisadas, conclui-se pela adoção da contratação de empresa especializada em serviços de aferição, ensaio, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos (cronotacógrafos), por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de conhecimento técnico específico, equipamentos adequados e atendimento aos requisitos exigidos pelos órgãos competentes.

A solução permitirá que o Município de Rolândia/PR disponha de serviços especializados conforme a demanda efetiva da frota, sem a necessidade de estruturar e manter instalações e equipamentos próprios para essa finalidade.

A contratação deverá observar os requisitos de habilitação e qualificação técnica definidos no edital, bem como as exigências metrológicas e regulamentares aplicáveis, de modo a assegurar a qualidade dos serviços, a confiabilidade dos equipamentos e a adequada aplicação dos recursos públicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição, ensaio, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos (cronotacógrafos) instalados nos veículos integrantes da frota do Município de Rolândia/PR, incluindo os procedimentos técnicos necessários à avaliação, regulagem, diagnóstico, reparo e restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, conforme a necessidade da Administração.

A contratação deverá contemplar os serviços de verificação e aferição dos instrumentos, quando aplicáveis, bem como a emissão e disponibilização dos certificados, relatórios e demais documentos comprobatórios exigidos pela regulamentação pertinente, observadas as competências e os requisitos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e pelos demais órgãos competentes.

A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto, estrutura operacional, equipamentos e instrumentos adequados à execução dos serviços, atendendo às autorizações, aos credenciamentos e aos requisitos metrológicos exigíveis para cada atividade contratada.

Os serviços serão executados conforme as necessidades identificadas nos veículos municipais, mediante solicitação da Administração e observância dos prazos, das condições de execução e dos critérios de recebimento estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo a solicitação parcelada dos serviços de acordo com a demanda efetiva do Município, sem obrigação de contratação integral das quantidades estimadas, respeitadas as condições legais aplicáveis.

O objeto visa assegurar o adequado funcionamento dos tacógrafos, a confiabilidade dos registros de velocidade, distância percorrida e tempo de utilização dos veículos, o atendimento às exigências legais e metrológicas pertinentes e a continuidade dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais de Rolândia/PR.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração analisou a forma de contratação do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos na prestação dos serviços de aferição e fornecimento de peças relacionadas aos tacógrafos, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos instalados nos veículos integrantes da frota do Município de Rolândia/PR.

Após a análise, concluiu-se que o objeto será licitado em **lote único**, contemplando os serviços e peças previstos no Termo de Referência, considerando a necessidade de organização, padronização e compatibilidade na execução dos procedimentos relacionados aos tacógrafos da frota municipal.

O parcelamento ocorrerá exclusivamente na execução e no fornecimento dos serviços, que serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de execução integral das quantidades estimadas de uma única vez.

Essa forma de execução justifica-se pelo caráter periódico e variável da demanda, uma vez que os serviços poderão ser necessários em diferentes momentos, em razão dos prazos de aferição e verificação metrológica, da ocorrência de falhas, quebras, desgastes naturais ou outras intercorrências que comprometam o funcionamento adequado dos tacógrafos.

Dessa maneira, a execução parcelada permitirá que o Município solicite os serviços à medida que as necessidades forem identificadas, favorecendo o planejamento das despesas, o controle dos serviços realizados e a manutenção da disponibilidade operacional dos veículos municipais.

Portanto, a adoção de lote único, com execução parcelada conforme a demanda, busca conciliar a organização da contratação com a flexibilidade necessária ao atendimento das necessidades da frota municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO ESCOPO:

O escopo da presente contratação compreende a constituição de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos (cronotacógrafos) instalados nos veículos integrantes da frota do Município de Rolândia/PR.

Os serviços deverão abranger os procedimentos técnicos necessários à avaliação do funcionamento dos equipamentos, realização de aferições e verificações metrológicas, diagnóstico de falhas, regulagens, reparos e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento dos tacógrafos, conforme a necessidade identificada pela Administração e as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com os serviços a serem executados, bem como disponibilizar profissionais capacitados, equipamentos e instrumentos apropriados, atendendo às exigências técnicas, metrológicas e regulamentares aplicáveis, inclusive quanto às autorizações e aos credenciamentos exigidos pelos órgãos competentes, quando pertinentes.

A contratação será estruturada em lote único, contemplando os serviços previstos no objeto, com execução parcelada conforme a demanda efetiva da Administração. As solicitações ocorrerão de acordo com a necessidade de aferição dos equipamentos, os prazos de verificação aplicáveis e a ocorrência de falhas, defeitos, desgastes ou outras intercorrências que exijam manutenção ou intervenção técnica.

A constituição da Ata de Registro de Preços permitirá ao Município solicitar os serviços ao longo de sua vigência, conforme as necessidades identificadas e observadas as condições estabelecidas no edital e na respectiva ata, sem obrigatoriedade de contratação integral das quantidades estimadas.

Dessa forma, pretende-se assegurar o adequado funcionamento dos tacógrafos, a confiabilidade dos registros, o atendimento às exigências legais e metrológicas pertinentes e a continuidade dos serviços públicos realizados pelos veículos da frota municipal, com planejamento, controle e racionalização dos recursos públicos.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES	Unitário	TOTAL
1	50	MT	CABO COM 04 FIOS TACÓGRAFO	**R$ 32,49**	**R$ 1.624,50**

2	10	UND	CABO DE VELOCIMETRO	**R$ 215,00**	**R$ 2.150,00**
3	10	UND	CONJUNTO CHICOTE COMPLETO 1308	**R$ 120,00**	**R$ 1.200,00**
4	15	UND	TOMADA PARA SENSOR HALL 04 PINOS 1318	**R$ 60,00**	**R$ 900,00**
5	15	UND	CONJUNTO DE LAMINA DE CORTE DISCO	**R$ 100,00**	**R$ 1.500,00**
6	30	UND	AGULHA DE TEMPO -	**R$ 120,00**	**R$ 3.600,00**
7	30	UND	AGULHA DE DISTANCIA	**R$ 120,00**	**R$ 3.600,00**
8	25	UND	EIXO DE TRANSISSÃO	**R$ 90,00**	**R$ 2.250,00**
9	30	UND	RELOGIO 1318/1390	**R$ 345,00**	**R$ 10.350,00**
10	15	UND	ENGRENAGEM IMÃ	**R$ 50,00**	**R$ 750,00**
11	15	UND	CABO FLEXIVEL 16 VIAS	**R$ 110,00**	**R$ 1.650,00**
12	15	UND	CONJUNTO ODOMETRO 1318	**R$ 100,00**	**R$ 1.500,00**
13	50	UND	PORCA PROLONG VELOCIMETRO MB	**R$ 15,00**	**R$ 750,00**
14	15	UND	REDUTOR 08695:1	**R$ 241,17**	**R$ 3.617,55**
15	25	UND	SENSOR HALL 1318 4P	**R$ 380,00**	**R$ 9.500,00**
16	10	UND	TACOGRAFO ELETRONICO 1318 7D	**R$ 2.450,00**	**R$ 24.500,00**

17	10	UND	TACOGRAFO MTCO 1390 7D	**R$ 2.590,00**	**R$ 25.900,00**
18	10	UND	TACOGRAFO ELETRONICO DIARIO	**R$ 2.500,00**	**R$ 25.000,00**
19	10	UND	TACOGRAFO MTCO DIARIO	**R$ 2.556,00**	**R$ 25.560,00**
20	10	UND	IMPRESSORA BVDR 2.0	**R$ 810,00**	**R$ 8.100,00**
21	10	UND	PLACA TACOGRAFO	**R$ 620,00**	**R$ 6.200,00**
22	100	UND	SERVIÇO DE AFERIR TACOGRAFOS, CERTIFICADO PELO INMETRO COM TODAS AS TAXAS INCLUSAS.	**R$ 400,09**	**R$ 40.009,00**
23	100	SER	SERVIÇO DE SELAGEM CRONOTACOGRAFO	**R$ 90,00**	**R$ 9.000,00**
24	100	SER	SERVIÇO DE ENSAIO	**R$ 162,50**	**R$ 16.250,00**
25	100	SER	SERVIÇO DE REVISAR TACOGRAFOS	**R$ 150,00**	**R$ 15.000,00**
26	100	SER	SERVIÇO DE RETIRAR E COLOCAR PAINEL	**R$ 95,00**	**R$ 9.500,00**
27	100	SER	SERVIÇO DE CONSERTO DE PAINEL	**R$ 540,00**	**R$ 54.000,00**
28	100	SER	SERVIÇO DE INSTALAR HORIMETRO	**R$ 100,00**	**R$ 10.000,00**
29	100	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 125KM DIARIO CAIXA COM 100 DISCOS	**R$ 54,00**	**R$ 5.400,00**
30	100	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 125KM SEMANAL CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS DISCOS	**R$ 54,00**	**R$ 5.400,00**
31	50	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 180KM DIARIO CAIXA COM 100 DISCOS	**R$ 43,27**	**R$ 2.163,50**

32	50	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 180KM SEMANAL CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS	**R$ 51,51**	**R$ 2.575,50**
33	40	CX	BOBINA PARA TACOGRAFO SEVA SVC 3000 A	**R$ 40,00**	**R$ 1.600,00**
					R$ 331.100,05

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá atender aos requisitos técnicos mínimos necessários à adequada prestação dos serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos (cronotacógrafos) instalados nos veículos integrantes da frota do Município de Rolândia/PR, observando as normas técnicas, metrológicas e regulamentares aplicáveis.

Para tanto, deverão ser observadas as seguintes condições:

Especialização técnica: a empresa deverá atuar no ramo de serviços relacionados a tacógrafos e possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, comprovada mediante documentação pertinente, conforme os requisitos estabelecidos no edital.

Regularidade perante os órgãos competentes: a empresa deverá atender às exigências de autorização, cadastramento ou credenciamento aplicáveis à execução dos serviços de ensaio e verificação metrológica de cronotacógrafos, conforme a regulamentação vigente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e dos órgãos competentes.

Profissionais qualificados: os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e com conhecimento técnico adequado para realizar diagnósticos, regulagens, reparos e demais intervenções necessárias ao funcionamento dos equipamentos.

Equipamentos e instrumentos adequados: a contratada deverá dispor de equipamentos, ferramentas e instrumentos apropriados à execução dos serviços, observando os requisitos técnicos e metrológicos exigíveis para cada procedimento.

Serviços de aferição e verificação metrológica: deverão ser realizados conforme os procedimentos e requisitos estabelecidos pela regulamentação aplicável, incluindo a emissão dos certificados, comprovantes ou documentos pertinentes, quando exigíveis.

Manutenção preventiva e corretiva: a contratada deverá realizar diagnósticos, ajustes, regulagens e reparos necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos tacógrafos, mediante solicitação e autorização da Administração, quando aplicável.

Peças e componentes: quando houver necessidade de substituição de peças ou componentes, a execução deverá observar as especificações técnicas do equipamento e as condições estabelecidas no Termo de Referência, com prévia autorização da Administração e definição clara dos custos correspondentes.

Comprovação dos serviços executados: cada atendimento deverá ser acompanhado de documentação que identifique o veículo ou equipamento atendido, os procedimentos realizados, os resultados obtidos e os certificados ou relatórios emitidos, conforme a natureza do serviço.

Qualidade e responsabilidade técnica: a contratada deverá responsabilizar-se pela correta execução dos serviços, corrigindo eventuais falhas decorrentes de sua execução, nos prazos e nas condições definidos no instrumento contratual.

Atendimento conforme a demanda: os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da frota municipal, observados os prazos de atendimento e as condições operacionais definidos no Termo de Referência.

Conformidade normativa: todos os serviços deverão observar a legislação de trânsito, as normas metrológicas e os regulamentos técnicos aplicáveis aos tacógrafos, bem como as orientações dos fabricantes, quando pertinentes.

Fiscalização e recebimento: os serviços ficarão sujeitos à fiscalização do representante designado pela Administração, que verificará a conformidade da execução com as especificações contratadas e a documentação apresentada.

Os requisitos estabelecidos deverão ser compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto, proporcionais aos riscos envolvidos e suficientes para garantir a qualidade dos serviços, sem impor exigências desnecessárias que possam restringir indevidamente a competitividade do procedimento licitatório.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:
Pregão Eletrônico/Registro de preços

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:
Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a adequada prestação dos serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos (cronotacógrafos) instalados nos veículos integrantes da frota do Município de Rolândia/PR, assegurando a qualidade dos serviços, a regularidade dos equipamentos e o atendimento às necessidades operacionais da Administração Municipal.

Para tanto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

Qualificação da empresa: a contratada deverá possuir atividade compatível com o objeto da licitação e comprovar sua capacidade para executar os serviços de acordo com as exigências de habilitação estabelecidas no edital.

Regularidade técnica e metrológica: a empresa deverá atender às autorizações, aos registros e aos credenciamentos exigidos pelos órgãos competentes para a execução das atividades contratadas, especialmente nos procedimentos de ensaio e verificação metrológica de cronotacógrafos, quando aplicáveis.

Execução dos serviços: os serviços deverão compreender a aferição, a verificação metrológica, o diagnóstico, a regulagem e a manutenção preventiva e corretiva dos tacógrafos, conforme os itens contratados e a necessidade identificada pela Administração.

Equipamentos e mão de obra: a contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos e instrumentos adequados à realização dos serviços, observando os procedimentos técnicos e as normas aplicáveis.

Solicitação e autorização: os serviços serão executados mediante solicitação da Administração Municipal, devendo eventuais reparos adicionais e substituições de peças ou componentes depender de prévia avaliação e autorização do responsável designado, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Documentação dos serviços: a empresa deverá apresentar comprovantes de execução, relatórios técnicos e certificados de verificação metrológica ou outros documentos pertinentes, conforme a natureza do serviço e as exigências regulamentares aplicáveis.

Prazos de execução: os prazos para atendimento e conclusão dos serviços deverão ser definidos no Termo de Referência, considerando a natureza de cada procedimento e a necessidade de minimizar a indisponibilidade dos veículos municipais.

Garantia dos serviços: a contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados e corrigir, sem custos adicionais para a Administração, as falhas comprovadamente decorrentes de sua execução, observadas as condições e os prazos de garantia estabelecidos no instrumento contratual.

Execução parcelada: considerando o caráter variável da demanda, os serviços serão solicitados de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades efetivas da frota municipal, respeitados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas na contratação.

Fiscalização e recebimento: a execução ficará sujeita ao acompanhamento e à fiscalização de servidor designado pela Administração, responsável por verificar a conformidade dos serviços, conferir a documentação apresentada e atestar os serviços efetivamente realizados.

Responsabilidade ambiental: a contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis ao descarte de peças, componentes, materiais e resíduos eventualmente gerados durante a manutenção dos equipamentos, quando houver.

Condições de pagamento: o pagamento será realizado conforme os serviços efetivamente executados, devidamente comprovados, conferidos e atestados pela fiscalização, observados os preços registrados e as condições previstas no edital e nos instrumentos decorrentes.

Os requisitos da contratação deverão ser definidos de forma proporcional às características do objeto, garantindo a seleção de empresa apta a prestar os serviços com qualidade e segurança, sem estabelecer exigências excessivas ou desnecessárias que possam comprometer a competitividade do certame.

A contratação será estruturada em lote único, com execução parcelada conforme a demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, buscando assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, a adequada gestão da frota e a aplicação eficiente dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS E LICENÇAS OBRIGATÓRIAS

A empresa contratada deverá atender às exigências legais, técnicas e metrológicas necessárias à execução dos serviços de aferição, ensaio, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva de tacógrafos (cronotacógrafos) instalados nos veículos integrantes da frota do Município de Rolândia/PR.

Para a execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

1. Regularidade jurídica e fiscal: a empresa deverá apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigida no procedimento licitatório, conforme a legislação vigente.

2. Atividade econômica compatível: a empresa deverá possuir atividade compatível com os serviços contratados, demonstrando aptidão para executar os procedimentos de manutenção e demais intervenções técnicas previstas no objeto.

3. Autorização para serviços metrológicos: para a realização de ensaios e verificações metrológicas oficiais de cronotacógrafos, a empresa deverá possuir a autorização, o credenciamento ou o registro específico exigido pela regulamentação vigente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), diretamente ou por meio do órgão competente, conforme a natureza da atividade contratada.

4. Atendimento às normas técnicas: os serviços deverão observar a regulamentação metrológica aplicável aos cronotacógrafos, as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a legislação de trânsito vigente e os procedimentos estabelecidos pelos órgãos competentes.

5. Equipamentos e instrumentos: a contratada deverá dispor de ferramentas, equipamentos e instrumentos adequados à execução dos serviços, atendendo aos requisitos de calibração, rastreabilidade metrológica e demais condições técnicas exigíveis, quando aplicáveis.

6. Comprovação documental: sempre que exigível, a empresa deverá apresentar os certificados, relatórios, comprovantes de ensaio ou verificação metrológica e demais documentos necessários à comprovação da regularidade dos serviços executados.

7. Licenças de funcionamento: a contratada deverá possuir alvarás, licenças e demais autorizações de funcionamento exigíveis para o exercício de suas atividades, conforme a legislação aplicável ao estabelecimento e aos serviços efetivamente prestados.

8. Manutenção dos requisitos: as condições de habilitação, as autorizações e os credenciamentos exigíveis deverão ser mantidos durante a execução contratual, quando aplicáveis, cabendo à fiscalização verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas.

As exigências deverão ser compatíveis com cada atividade incluída no objeto, distinguindo-se os serviços de manutenção e reparo dos procedimentos oficiais de ensaio e verificação metrológica. Dessa forma, não deverão ser exigidas licenças ou autorizações específicas para atividades que não dependam legalmente delas, preservando-se a competitividade do certame sem comprometer a qualidade e a regularidade dos serviços contratados.

DA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

O fornecimento de peças ou execução dos serviços será realizado integralmente nas dependências do estabelecimento da empresa vencedora do certame, mediante prévia autorização do Secretário da pasta requisitante e do Departamento de Gestão de Frotas do Município de Rolândia/PR.

A realização de qualquer serviço ou fornecimento de peças deverá estar condicionada à emissão da respectiva solicitação ou ordem de serviço, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e a necessidade identificada pela Administração Municipal. A empresa contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para a execução

dos serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção preventiva e corretiva dos tacógrafos, responsabilizando-se pela qualidade e conformidade dos procedimentos realizados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - MACROPROCESSOS

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave		Risco Inerente			
		Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1	Estimativa inadequada das quantidades de serviços, ocasionando insuficiência ou superestimativa da demanda registrada	5	2	10	Médio
EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2	Especificação incompleta dos serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção dos tacógrafos, gerando	4	3	12	Médio
EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	3	Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com os valores praticados no mercado, comprometendo a estimativa do	5	2	10	Médio
EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	4	Participação de empresa sem qualificação técnica ou sem as autorizações e os credenciamentos exigidos para os serviços	5	2	10	Médio
EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	5	Ausência de propostas válidas ou apresentação de preços incompatíveis com o mercado, prejudicando a conclusão do	5	2	10	Médio
EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	6	Atraso na conclusão do procedimento licitatório, impedindo a contratação em tempo hábil para atender às necessidades	4	2	8	Baixo
EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	7	Execução inadequada dos serviços, com falhas na aferição, nos reparos ou na manutenção dos tacógrafos	5	3	15	Médio
EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	8	Atraso na execução dos serviços, ocasionando indisponibilidade dos veículos e prejuízo às atividades das Secretarias	5	2	10	Médio
EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	9	Falhas na fiscalização, na conferência dos documentos comprobatórios ou no ateste dos serviços, ocasionando pagamentos	5	2	10	Médio

ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimativa inadequada das quantidades de serviços, ocasionando insuficiência ou superestimativa da demanda registrada.	1	10	Realizar levantamento detalhado das necessidades da frota; utilizar histórico de
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Especificação incompleta dos serviços de aferição, verificação metrológica e manutenção dos tacógrafos, gerando dúvidas na contratação ou na execução.	2	12	Utilizar histórico de serviços realizados pela frota; considerar a quantidade e características dos veículos, máquinas e equipamentos; realizar pesquisa de preços em fontes diversificadas; utilizar metodologia estatística adequada; revisar os quantitativos estimados antes da publicação; em caso de insuficiência de quantitativos, avaliar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis para atendimento da demanda.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com os valores praticados no mercado, comprometendo a estimativa do valor da contratação.	3	10	Definir requisitos técnicos compatíveis com cada serviço; exigir comprovação de
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Participação de empresa sem qualificação técnica ou sem as autorizações e os credenciamentos exigidos para os serviços metrológicos que serão executados.	4	10	Estabelecer requisitos de habilitação técnica compatíveis com o objeto; exigir atestado(s)
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Ausência de propostas válidas ou apresentação de preços incompatíveis com o mercado, prejudicando a conclusão do certame.	5	10	Realizar ampla pesquisa de preços; estabelecer metodologia adequada para
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Atraso na conclusão do procedimento licitatório, impedindo a contratação em tempo hábil para atender às necessidades da frota municipal.	6	8	Realizar pesquisa prévia do mercado fornecedor; estabelecer exigências técnicas
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Execução inadequada dos serviços, com falhas na aferição, nos reparos ou na manutenção dos tacógrafos.	7	15	Designar fiscal para acompanhamento da execução; exigir diagnóstico e medições;
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na execução dos serviços, ocasionando indisponibilidade dos veículos e prejuízo às atividades das Secretarias Municipais.	8	10	Utilizar peças adquiridas por meio das respectivas Atas de Registro de Preços; exigir
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Falhas na fiscalização, na conferência dos documentos comprobatórios ou no ateste dos serviços, ocasionando pagamentos indevidos ou aceitação de serviços em desacordo com	9	10	Estabelecer o teste e diagnóstico em dinamômetro como requisito obrigatório,
		Nível de Risco Processual:	95	**Risco Baixo**
			Situação:	**REALIZAR PROCESSO**



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo serão os Srs. Fernando Tizzo MATRÍCULA: 337510 Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES	Unitário	TOTAL
1	50	MT	CABO COM 04 FIOS TACÓGRAFO	**R$ 32,49**	**R$ 1.624,50**
2	10	UND	CABO DE VELOCIMETRO	**R$ 215,00**	**R$ 2.150,00**
3	10	UND	CONJUNTO CHICOTE COMPLETO 1308	**R$ 120,00**	**R$ 1.200,00**

4	15	UND	TOMADA PARA SENSOR HALL 04 PINOS 1318	**R$ 60,00**	**R$ 900,00**
5	15	UND	CONJUNTO DE LAMINA DE CORTE DISCO	**R$ 100,00**	**R$ 1.500,00**
6	30	UND	AGULHA DE TEMPO -	**R$ 120,00**	**R$ 3.600,00**
7	30	UND	AGULHA DE DISTANCIA	**R$ 120,00**	**R$ 3.600,00**
8	25	UND	EIXO DE TRANSISSÃO	**R$ 90,00**	**R$ 2.250,00**
9	30	UND	RELOGIO 1318/1390	**R$ 345,00**	**R$ 10.350,00**
10	15	UND	ENGRENAGEM IMÃ	**R$ 50,00**	**R$ 750,00**
11	15	UND	CABO FLEXIVEL 16 VIAS	**R$ 110,00**	**R$ 1.650,00**
12	15	UND	CONJUNTO ODOMETRO 1318	**R$ 100,00**	**R$ 1.500,00**
13	50	UND	PORCA PROLONG VELOCIMETRO MB	**R$ 15,00**	**R$ 750,00**
14	15	UND	REDUTOR 08695:1	**R$ 241,17**	**R$ 3.617,55**
15	25	UND	SENSOR HALL 1318 4P	**R$ 380,00**	**R$ 9.500,00**
16	10	UND	TACOGRAFO ELETRONICO 1318 7D	**R$ 2.450,00**	**R$ 24.500,00**
17	10	UND	TACOGRAFO MTCO 1390 7D	**R$ 2.590,00**	**R$ 25.900,00**
18	10	UND	TACOGRAFO ELETRONICO DIARIO	**R$ 2.500,00**	**R$ 25.000,00**

19	10	UND	TACOGRAFO MTCO DIARIO	**R$ 2.556,00**	**R$ 25.560,00**
20	10	UND	IMPRESSORA BVDR 2.0	**R$ 810,00**	**R$ 8.100,00**
21	10	UND	PLACA TACOGRAFO	**R$ 620,00**	**R$ 6.200,00**
22	100	UND	SERVIÇO DE AFERIR TACOGRAFOS, CERTIFICADO PELO INMETRO COM TODAS AS TAXAS INCLUSAS.	**R$ 400,09**	**R$ 40.009,00**
23	100	SER	SERVIÇO DE SELAGEM CRONOTACOGRAFO	**R$ 90,00**	**R$ 9.000,00**
24	100	SER	SERVIÇO DE ENSAIO	**R$ 162,50**	**R$ 16.250,00**
25	100	SER	SERVIÇO DE REVISAR TACOGRAFOS	**R$ 150,00**	**R$ 15.000,00**
26	100	SER	SERVIÇO DE RETIRAR E COLOCAR PAINEL	**R$ 95,00**	**R$ 9.500,00**
27	100	SER	SERVIÇO DE CONSERTO DE PAINEL	**R$ 540,00**	**R$ 54.000,00**
28	100	SER	SERVIÇO DE INSTALAR HORIMETRO	**R$ 100,00**	**R$ 10.000,00**
29	100	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 125KM DIARIO CAIXA COM 100 DISCOS	**R$ 54,00**	**R$ 5.400,00**
30	100	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 125KM SEMANAL CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS DISCOS	**R$ 54,00**	**R$ 5.400,00**
31	50	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 180KM DIARIO CAIXA COM 100 DISCOS	**R$ 43,27**	**R$ 2.163,50**
32	50	CX	DISCO PARA TACOGRAFO 180KM SEMANAL CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS	**R$ 51,51**	**R$ 2.575,50**
33	40	CX	BOBINA PARA TACOGRAFO SEVA SVC 3000 A	**R$ 40,00**	**R$ 1.600,00**

					R$ 331.100,05

Prazo de entrega/execução: 24 (vinte e quatro) horas, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A formalização da presente demanda decorre da necessidade de garantir o adequado funcionamento, a regularidade e a confiabilidade dos tacógrafos (cronotacógrafos) instalados nos veículos da frota do Município de Rolândia/PR, especialmente caminhões, ônibus, vans e demais veículos que utilizam esse equipamento para o registro de informações relativas à velocidade, à distância percorrida e ao tempo de operação.

Considerando a utilização desses veículos na execução de serviços públicos essenciais, como o transporte escolar, o transporte de pacientes, a manutenção da infraestrutura urbana e rural e as demais atividades administrativas e operacionais do Município, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de aferição, ensaios e verificações metrológicas, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme a necessidade identificada pela Administração.

A contratação visa assegurar que os tacógrafos permaneçam em condições adequadas de funcionamento, atendendo às exigências legais e metrológicas aplicáveis, contribuindo para a segurança dos condutores e passageiros, a confiabilidade dos registros e a continuidade dos serviços públicos, além de reduzir o risco de irregularidades, autuações e indisponibilidade dos veículos por falhas nos equipamentos.

Diante da demanda variável e da necessidade de atendimento conforme os prazos de verificação, as condições de uso e a ocorrência de eventuais defeitos, pretende-se realizar a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, em **lote único**, com execução parcelada dos serviços, mediante solicitações e autorizações prévias da Administração, conforme a necessidade efetiva da frota municipal.

Assim, a formalização da demanda fundamenta o planejamento da contratação e a adoção de solução que proporcione atendimento técnico especializado, adequada gestão dos

recursos públicos e manutenção da disponibilidade operacional dos veículos pertencentes à frota municipal.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A pesquisa de mercado destinada à composição da cesta de preços e à definição dos valores estimados para a formalização do Termo de Referência foi realizada mediante a utilização de diferentes fontes de consulta, com o objetivo de obter parâmetros confiáveis, compatíveis com os preços praticados no mercado e adequados à realidade da contratação.

A metodologia adotada compreendeu **três orçamentos obtidos diretamente junto a fornecedores**, bem como **seis fontes de pesquisa na internet**, utilizadas de forma complementar para os itens em que não foram encontrados parâmetros suficientes ou comparáveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A utilização dessas fontes complementares justificou-se pela baixa disponibilidade de contratações públicas com objetos e especificações compatíveis com determinados itens, circunstância que impossibilitou a obtenção de referências suficientes exclusivamente por meio do PNCP. Dessa forma, a pesquisa direta com fornecedores e a consulta a fontes disponíveis na internet foram necessárias para ampliar a base de dados, suprir as lacunas identificadas e permitir uma análise mais consistente dos valores praticados no mercado.

Ressalta-se que os preços coletados foram submetidos à análise crítica quanto à compatibilidade das especificações, à pertinência dos valores encontrados e à sua adequação à realidade mercadológica, buscando-se evitar a utilização de referências incompatíveis, distorcidas ou que pudessem comprometer a estimativa da contratação.

Assim, a composição da cesta de preços fundamentou-se na combinação de diferentes fontes de pesquisa, observadas as particularidades dos itens e a disponibilidade de referências confiáveis, de modo a conferir maior consistência, razoabilidade e transparência à estimativa de preços que subsidiará a contratação, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a definição do preço estimado da contratação, foi adotada a MEDIANA como método estatístico para tratamento dos preços coletados na pesquisa de mercado, por se tratar de metodologia adequada para representar o comportamento central dos valores identificados, reduzindo a influência de eventuais preços discrepantes, sejam excessivamente elevados ou inexequíveis, que poderiam distorcer o resultado da estimativa.

A escolha da mediana justifica-se pela natureza do objeto, que contempla serviços de ensaio metrológico, aferição e demais procedimentos técnicos aplicáveis aos cronotacógrafos, bem como o fornecimento de peças e componentes relacionados, cujos preços podem apresentar variações em razão das características dos equipamentos, especificações técnicas, procedimentos exigidos e condições comerciais praticadas pelos fornecedores.

Dessa forma, a utilização da mediana proporciona maior equilíbrio, confiabilidade e representatividade à estimativa de preços, especialmente diante da utilização de diferentes fontes de pesquisa, incluindo contratações públicas, cotações diretas com fornecedores do ramo e consultas a sítios eletrônicos especializados.

Assim, entende-se que o método adotado atende aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para a obtenção de um valor estimado compatível com os preços efetivamente praticados no mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

A presente contratação será realizada sob o regime de **ampla concorrência**, não sendo adotada a exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), tendo em vista que o valor global estimado do lote único ultrapassa o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), previsto na legislação municipal aplicável.

Ressalta-se que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de ensaio metrológico, aferição e demais procedimentos técnicos aplicáveis aos cronotacógrafos, incluindo o fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços, cujas características técnicas e operacionais justificam a manutenção da contratação em lote único, não sendo tecnicamente recomendável a subdivisão dos itens.

A divisão do objeto poderia comprometer a integração entre os serviços técnicos e o fornecimento dos componentes necessários, dificultar a responsabilização pela execução, gerar incompatibilidades operacionais e prejudicar a eficiência da fiscalização e do acompanhamento contratual pela Administração.

Dessa forma, considerando a impossibilidade de subdivisão do objeto em itens independentes, sem prejuízo à sua execução integrada, e tendo em vista que o valor global

estimado do lote único supera o limite estabelecido para a contratação exclusiva de ME e EPP, justifica-se a adoção da **ampla concorrência**, permitindo a participação de empresas de todos os portes que atendam às exigências de habilitação e qualificação técnica estabelecidas no edital.

A medida encontra respaldo na Lei Complementar Federal nº 123/2006, especialmente em seu art. 49, inciso III, bem como na legislação municipal aplicável, preservando-se, no que couber, os demais benefícios legais assegurados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

DA NÃO REGIONALIZAÇÃO E DA EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DA SEDE OU BASE OPERACIONAL

A presente contratação não será regionalizada, não havendo restrição de participação no certame a empresas sediadas no Município de Rolândia/PR ou em determinada região geográfica, devendo ser observados os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Entretanto, considerando a natureza dos serviços contratados, a necessidade de agilidade no atendimento das demandas da frota municipal, a redução do tempo de deslocamento e dos custos logísticos, bem como a continuidade dos serviços públicos que dependem da disponibilidade dos veículos, a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) comprovar, antes da assinatura do contrato, que possui(em) sede, filial ou base operacional instalada a uma distância máxima de 70 km (setenta quilômetros) do Município de Rolândia/PR.

A exigência tem por finalidade assegurar condições adequadas de atendimento, facilitar o encaminhamento dos veículos para a execução dos serviços e minimizar períodos de indisponibilidade da frota municipal, sem restringir previamente a participação de empresas no procedimento licitatório.

A comprovação da localização deverá ocorrer antes da assinatura do contrato, mediante documentação idônea que permita verificar o endereço da unidade operacional e a distância em relação ao Município de Rolândia/PR, conforme critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência.

Ressalta-se que a exigência deverá ser devidamente justificada no planejamento da contratação e guardar proporcionalidade com as necessidades da Administração, de modo a não impor restrição excessiva à competitividade, devendo sua aplicação observar os princípios da razoabilidade, da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição de equipamentos industriais destinados à higienização de roupas e materiais têxteis no Centro de Convivência do Idoso. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos e promoção da saúde dos usuários, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, como capacitação de operadores, manutenção preventiva e gestão dos insumos necessários.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, oriundos de emenda parlamentar/convênio, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a aquisição de equipamentos próprios apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, controle sanitário e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Órgão
3.3.90.39	**Órgão:** 02 – Chefia de Gabinete

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Fernando Tizzo, cargo Gestor de Frotas , matrícula 337510 nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

A contratada deverá adotar, na execução do objeto, práticas destinadas à adequada gestão de seu ciclo de vida, compatíveis com a natureza das obras, dos serviços, dos

materiais de consumo, dos bens e dos itens recicláveis contratados, abrangendo, quando aplicável, o uso racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a reutilização, a reciclagem, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, bem como o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de embalagens, sobras, rejeitos, resíduos da construção civil, materiais inservíveis, perigosos ou recicláveis e demais resíduos ou componentes resultantes da execução contratual. Tais obrigações deverão ser observadas sempre que previstas no edital, no contrato ou no termo de referência, bem como quando decorrerem diretamente da legislação ou de normas ambientais aplicáveis ao objeto, ainda que não expressamente reproduzidas nos instrumentos da contratação. A contratada deverá, ainda, implementar ou comprovar o atendimento ao sistema de logística reversa, quando legalmente exigível ou tecnicamente aplicável, observando a ordem de prioridade da gestão de resíduos e a legislação ambiental pertinente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 e o art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se os respectivos custos incluídos no preço contratado, sem ônus adicional para a Administração.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 30/10/2026
II – Recebimento de propostas e julgamento: até 10/11/2026
III – Assinatura do contrato e início de execução: até 15/11/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.
Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 28 de Outubro do ano de 2026.

Equipe técnica:
FERNANDO TIZZO
KAIO LUCCAS SOLCIA

Autorização do Secretário da Pasta
SERGIO DOMINGUES

Autorização do Prefeito Municipal
AILTON APARECIDO MAISTRO